

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ Nº 00.613.094/0001-74**ATA DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INICIADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2017, RETOMADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017, 07 DE FEVEREIRO DE 2018 E EM 04 DE MAIO DE 2018.**

1. **Data, Local e Hora:** em 04 de maio de 2018, às 10:00 (horário de Brasília, Brasil), na Rua Lauro Müller, 116, 21º andar, salas 2101, 2102 e 2108, parte, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sede da BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administrador” ou “BRKB”), sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de recursos de terceiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 33.923.111/0001-29, na capacidade de instituição administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby (“FII” ou “Fundo”).
2. **Reconvocação:** Realizada em 20 de abril de 2018.
3. **Presença:** Presentes cotistas representando mais de 70% das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas”).
4. **Presidente e Secretária:** Hugo Rodrigues e Danielle de Mello Guedes, respectivamente.
5. **Ordem do Dia:** a seguinte matéria deve ser resolvida pelos Cotistas:
 - a) Aprovação do pleito formulado pela Cyrela Vermont de Investimentos Imobiliários Ltda., relativo à alteração de determinadas cláusulas do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra e Outros Pactos, sob Condições Suspensivas, assinado em 17/8/2004, entre a Cyrela Vermont de Investimentos Imobiliários Ltda. e o Fundo de Investimento Imobiliário Panamby, através do seu Administrador.
6. **Deliberações:** Após a matéria ser submetida à deliberação dos Cotistas, e prestados os esclarecimentos necessários, a totalidade dos Cotistas presentes:
 - a) Solicitou a suspensão dos trabalhos para obtenção de esclarecimentos adicionais ao Administrador e ao promitente comprador; e
 - b) Aprovou que o Administrador promova a reconvenção desta Assembleia no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da presente data, ou mesmo antes, caso tais esclarecimentos sejam obtidos em data anterior.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2018.

HUGO RODRIGUES
Presidente

DANIELLE DE MELLO GUEDES
Secretária

BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.